



Município de Bombarral

EDITAL N. ° 40/2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM
IMÓVEL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOMBARRAL**

---- Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 05 de novembro de 2021, foi aprovada a abertura de concurso público com vista à **concessão do direito de superfície em imóvel propriedade do Município de Bombarral**, devidamente identificada no Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

---- A decisão de alienação dos lotes e de escolha do procedimento, a aprovação das respetivas peças e designação dos membros da comissão foi tomada por deliberação da Câmara Municipal de Bombarral, datada de 05 de novembro de 2021. -----

---- As propostas deverão ser apresentadas na Secção de Atendimento ao Público e encerradas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o concurso, e entregues na morada abaixo indicada até ao dia **06 de dezembro de 2021**, de acordo com as condições definidas no Programa de Concurso. -----

----- As presentes condições gerais e todos os elementos sobre o imóvel a onerar podem ser examinados, pelos interessados, até ao dia útil anterior à da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente da Câmara Municipal do Bombarral, na Setor de Atendimento e Expediente Geral, entre as 9:00 e as 16:00 horas. O processo pode ainda ser consultado no site do Município do Bombarral em www.cm-bombarral.pt, ou solicitado através do e-mail geral@cm-bombarral.pt. -----

---- Por ser verdade e para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, no sítio da internet em www.cm-bombarral.pt, nos lugares públicos de estilo e nos jornais locais. -----

Bombarral, 10 de novembro de 2021.